

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 21/SUB/PR/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 02/SUB/PR/2020****PAE Nº 6049.2019/0000904-1****CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS****CONTRATADA: JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DO SISTEMA DE DRENAGEM, CONSTITUÍDO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO, INCLUSIVE DESIDRATAÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA PARA DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO COMBINADO (HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA, COM MANGOTE DE 8" / RECICLADOR DE ÁGUA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA O ATERRO SANITÁRIO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E INSPEÇÃO ATRAVÉS DE IMAGEM DIGITALIZADA, POR MEIO DE CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO NOS PONTOS CRÍTICOS DE OBSTRUÇÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: SUSPENSÃO CONTRATUAL E REDUÇÃO DE HORAS

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus/Anhanguera, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.522.867/0001-36, com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 1119, sala 812 – Ed. Office Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-040, telefone (11) 2207-8310, e-mail: comercial.job@jobeng.com.br, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 123704437 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL E REDUÇÃO DAS HORAS

1.1. O termo de contrato em epígrafe, fica com sua execução **SUSPENSA** no período de 01/05/2025 a 30/08/2025 e terá **REDUÇÃO** das horas estimadas de 192h/mês para 176h/mês no período de 01/09/2025 a 31/12/2025, dentro do limite legal imposto pelo §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, alterando o valor mensal do contrato para R\$ 50.057,92.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA**SUBPREFEITA DE PERUS****CONTRATANTE****DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS****RG XX8.672.XXX-X / CPF XXX.667.XXX-XX****SÓCIO-DIRETOR****CONTRATADA**



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)

Em 16/04/2025, às 15:12.



DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS

usuário externo - Cidadão

Em 25/04/2025, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123909879** e o código CRC **783E2BF5**.

Referência: Processo nº 6049.2019/0000904-1

SEI nº 123909879